



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.608, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Exonera ocupante de emprego público em comissão que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. FERNANDA CAROLINE CROTTI, Matrícula nº 4742, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, nomeada por meio da Portaria nº 10.268, de 29 de maio de 2024, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo